



REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

A Associação de Xadrez do Distrito de Braga realiza nos dias 5 e 25 de Maio a Taça AXDB, caso o número de equipas for igual ou inferior a 8 equipas, o dia 25 de Maio de 2024 terá apenas uma jornada da parte da tarde, os restantes dias serão de jornada dupla. Dia 26 de Maio será data provisória para o caso de haver mais do que 16 equipas. Este evento realizar-se-á em dois locais distintos em Braga.

2023 | 2024

A. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Os Clubes e os Jogadores participantes na prova terão que estar devidamente filiados na FPX na época 2023/2024 de acordo com a regulamentação em vigor.
2. Equipas:
 - i. A Taça AXDB por Equipas é aberta à participação de todos os clubes sob alçada da AXDB, havendo sem limite para inscrição de equipas por clube.
3. Jogadores:
 - i. A Taça AXDB é aberta a todos os jogadores filiados pelo respetivo clube pertencente à AXDB.

B. INSCRIÇÕES:

1. As inscrições têm de ser efetuadas preferencialmente via plataforma FPX ou por email pelos clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para axdbbragacompeticoes@gmail.com
2. Cada equipa é composta até 16 jogadores, participando 4 por cada encontro. Cada equipa tem um Capitão, pelo menos um vice capitão e pelo menos um delegado, todos filiados pelo clube. Só poderá ser Delegado um filiado maior de idade.
3. Cada jogador pode apenas estar inscrito numa equipa de um clube, não podendo a mesma pessoa estar em múltiplas equipas do mesmo clube.
4. No ato da inscrição será indicada a ordem dos jogadores, podendo ser alterada apenas até ao último prazo de inscrições.
5. Os prazos de inscrição são os seguintes:
 - i. Inscrição da Equipa:
 1. até 30 de Abril de 2024: 05,00€ por equipa
6. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efectuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da AXDB através de depósito ou transferência bancária (NIB: 0018 0243 00200053300 89), junto do Banco Santander Totta e envio do comprovativo respetivo. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.
7. Cada clube terá de indicar um delegado, que não seja jogador, sendo responsável por todos os assuntos relacionados com os jogadores do seu clube, podendo ser indicado o mesmo delegado para vários clubes. A inscrição poderá ser efetuada para axdbbragacompeticoes@gmail.com



C. TITULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus às 3 equipas melhor classificadas na competição.
2. O vencedor da Taça AXDB terá direito a disputar a Supertaça AXDB versus o vencedor do Campeonato Distrital Por Equipas. Em caso de as equipas serem as mesmas, o direito desportivo transita para o vice-campeão da Taça AXDB, se constar a mesma equipa, será realizado um playoff entre as equipas das meias finais para determinar quem terá direito de participar, se não houver equipas será sorteado entre os restantes participantes da Taça AXDB.

D. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. A Taça AXDB será disputada em Sistema de eliminatórias, tomando parte em cada encontro quatro jogadores de cada equipa.
2. O ritmo de jogo é de partidas de 90 minutos com acréscimo de 30 segundos por lance por jogador. O empareamento será efetuado por sorteio
3. As equipas que perderem, vão poder continuar em prova para determinar a sua classificação final.
4. As equipas que manifestarem não querer continuar em prova deverão informar a direcção de prova e arbitragem até ao final da última sessão que participaram.
5. Se no final do encontro (de uma eliminatória) as equipas terminarem com o mesmo número de pontos, prosseguirá em prova a equipa que obtiver melhor resultado no 1º tabuleiro ou, se ainda se mantiver o empate, sucessivamente nos tabuleiros seguintes. Se ainda assim continuarem empatadas, será efetuado trinta minutos depois um encontro (com os mesmos jogadores do encontro anterior) de desempate a 4 tabuleiros em ritmo de partidas rápidas (5'+3'') com "cores" sorteadas. Se após este encontro se repetir a situação de empate nos 4 tabuleiros, o vencedor será encontrado através de sorteio.
6. Se no encontro da final da Taça se verificarem empates nos quatro tabuleiros, será efetuado trinta minutos depois um encontro de desempate a 4 tabuleiros em ritmo de partidas rápidas (5'+3'') com "cores" sorteadas. No caso de novo empate nos 4 tabuleiros, haverá lugar a um 2º encontro de desempate a 4 tabuleiros em ritmo de partidas rápidas com as "cores" opostas ao do primeiro encontro de desempate. Cada equipa poderá apresentar a constituição que entender desde que respeite a ordem de tabuleiros indicada no boletim de inscrição. Se após este encontro se repetir a situação de empate nos 4 tabuleiros, o vencedor será encontrado através de sorteio.
7. A Direcção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.



E. CALENDÁRIO

1. O sorteio dos empareiramentos e de cada eliminatória será realizado no dia 1 de Maio em emissão online.
2. O calendário das jornadas que compõe a Taça de Portugal por Equipas é o seguinte:
 - i. – 1/8 Final 05 de Maio de 2024 (local: Ludoteca) início às 10h00m
 - ii. – 1/4 Final 05 de Maio de 2024 (local: Ludoteca) início às 15h00m
 - iii. – Meias Finais 25 de Maio de 2024 (local: ES D. Maria II) início às 10h00m
 - iv. – Final 25 de Maio de 2024 (local: ES D. Maria II) início às 15h00m
3. Não serão aceites antecipações dos encontros. Pode a AXDB alterar, por sua iniciativa, as horas e as datas dos encontros por motivos organizativos ou de força maior.
4. Os encontros do dia 05 de Maio serão realizados na:
Ludoteca da Estufa
Parque Da Ponte, N101 634, 4705- 905 Braga
GPS: 41.5406631,-8.4201223
[Mapa google](#)
5. Os encontros do dia 25 de Maio serão realizados na:
Escola Secundária D. Maria II
Rua 25 de Abril 198, 4710-913 Braga
GPS: 41.5480645,-8.4188003
[mapa google](#)
6. Caso o número de equipas inscritas seja igual ou inferior a 8, passaremos a ter 3 jornadas sendo que a final da prova terminará com apenas um encontro no dia 25 de Maio 2024 às 15h.

F. DIREÇÃO DE PROVA

1. A Associação de Xadrez do Distrito de Braga designará os membros da Direção de Prova.
2. A Direção de Prova poderá fiscalizar qualquer encontro.
3. Compete aos Diretores de Prova:
 - i. Colaborar com os delegados dos clubes na solução de eventuais problemas de organização;
 - ii. Resolver todos os casos omissos no presente regulamento.

G. ARBITRAGEM

1. A arbitragem é da responsabilidade da equipa organizadora, pelo que será da responsabilidade desta a escolha e no caso de existirem despesas inerentes serão suportadas pela equipa organizadora. O árbitro terá de estar filiado na FPX como árbitro para poder exercer essa função.
2. Não havendo árbitro, pode um delegado da equipa visitada desempenhar as funções de árbitro, não podendo desempenhar funções de jogador nem de capitão de equipa enquanto decorrer esse encontro.
 - i. Remeter após cada jornada para a plataforma FPX ou para o e-mail axdbragacompeticoes@gmail.com, assim que possível, apresentando o boletim de encontro devidamente preenchido e assinado.



H. LITIGÍOS TÉCNICO-DESPORTIVOS

1. As equipas participantes terão o prazo de três dias úteis após o término do encontro, no caso de momentos de forma local, e no prazo de 2 horas após o término do encontro, no caso de momentos de forma concentrada, para apresentar Protesto Escrito à Direção de Prova, enviando-o para o email axdbragacompeticoes@gmail.com
2. A Direção da Prova terá um dia útil após receber o protesto, no caso de momentos de forma local, e 2 horas após receber o protesto, no caso de momentos de forma concentrada, para decidir o protesto, sendo a decisão publicada no site da AXDB e comunicada aos Clubes.
3. Todos os Protestos terão de ser acompanhados dum caução equivalente a 30,00€, em numerário ou cheque à ordem da AXDB, a qual será devolvida se o recurso obtiver provimento.

I. SANÇÕES

1. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 20€ por cada falta.

J. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.